

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0107

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial nº 0823752-63.2014.8.15.2001,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento BM, **FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 520.046-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e art. 89, alínea “a”, da Lei nº. 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0108

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial nº 0817349-73.2018.8.15.2001,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento BM, **ANTONIO FERREIRA SOARES**, matrícula nº. 513.701-2, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e art. 89, alínea “a”, da Lei nº. 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0109

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial nº 0842271-18.2017.8.15.2001,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento BM, **JOSÉ ALBERTO PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 515.690-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e art. 89, alínea “a”, da Lei nº. 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 120

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000746-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor **VITAL DA SILVA NERY** no cargo de **Agente de Segurança Penitenciário**, matrícula nº **174.213-2**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**, com base no Art. 10º, § 1º, inciso III e Art. 26, § 2º, inciso II da ECF nº 103/19, c/c Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, Art. 34-A, §§ 1º e 2º da ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 121

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000297-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora **LEIDA FELIX DE OLIVEIRA** no cargo de **Assistente de Contabilidade**, matrícula nº **149.355-8**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 10º, § 1º, inciso III e Art. 26, § 2º, inciso II da ECF nº 103/19, c/c Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, Art. 34-A, §§ 1º e 2º da ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 122

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000316-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO EVANGELISTA DE ALMEIDA** no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **130.010-5**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 10 fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1177

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004742-21,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **PEDRO TOMÉ MONTEIRO**, no cargo de **Motorista IV7** matrícula nº **005.987-1**, lotado (a) no **DER - Departamento de Estradas de Rodagens da Paraíba**, com base no Art. 20º, I, II, III e IV e V, § 2º, I da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da CE com redação da pela ECE nº 47/2020. **PUBLICADO EM: 05/01/2022**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

João Pessoa, 17 de dezembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 078/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** o (s) **DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0577-22	FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS LEAL	127.314-1
02	0523-22	IRIO PALMEIRA DA NOBREGA FILHO	515.813-3
03	0569-22	MÁRCIA CARDOSO DE SOUZA	163.779-7
04	0576-22	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVESTRE	085.325-9
05	0609-22	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO FERNANDES	100.204-0
06	0566-22	SÉRGIO FLOR SOARES	133.253-8
07	0538-22	ZELIA FERREIRA DO NASCIMENTO	063.053-5
08	5004-21	KATIA DAS NEVES ALMEIDA NEPOMUCENO	080.446-1

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 080/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) **PROCESSO** (s) **DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0014-22	FRANCISCO LOBO PORTO	000.136-8
02	0405-22	FRANCISCO CUNHA FERREIRA	270.316-5
03	0482-22	JOSÉ WILSON SANTIAGO	063.568-5
04	0379-22	JOSÉ ANTONIO CALHEIROS DE VASCONCELOS	115.340-4
05	0604-22	MARIA DORALICE BARBOSA TORREÃO	115.394-3
06	0503-22	MARIA VALDELICE FARIAS COSTA	087.027-7

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 082/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** (s) abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	4947-21	EILSON NEY PEREIRA DANTAS	973.682-4	SOLICITAÇÃO
02	5771-21	FRANCISCO MOREIRA DE MENEZES	066.555-0	SOLICITAÇÃO
03	5641-21	MARIA VALMIRA OLIVEIRA DE CARVALHO	966.384-3	SOLICITAÇÃO
04	0969-21	NEIDE DE SOUZA MARANHÃO LIMA	094.905-1	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV